

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2484/2016**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito (28) de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2484/2016, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em Veículo tipo Van, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 08 de abril/2016 no Jornal Gazeta de Caçapava, Jornal Correio do Povo e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. **Apresentaram Propostas à Presente Licitação as seguintes Empresas: E.L. RIBEIRO TRANSPORTE – ME (representada pelo proprietário Sr. Evandro Luiz Ribeiro), FLORTUR TRANSPORTES LTDA (representada pelo proprietário Sr. Floroaldo Bitencourt Oliveira) e ANDRÉ OLIVEIRA (sem representante presente).** Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e procedida a análise da documentação apresentada verificou-se que a Empresa **FLORTUR TRANSPORTES LTDA, apresentou o RECEFITUR do veículo (exigência do item 3.2, alínea D), Fiat Ducato, Placas IQA 1604, ano de fabricação 2009, portanto em desacordo ao Edital, eis que o Instrumento Convocatório exige veículo com ano de fabricação não inferior a 2011, razão pela qual, foi declarada INABILITADA.** As Empresas **ANDRE OLIVEIRA e E.L. RIBEIRO TRANSPORTE** apresentaram toda a documentação exigida no Edital, razão pela qual, foram declaradas **HABILITADAS.** Não houve manifestação de parte dos presentes. Abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Fica desde já, designado o **dia 06 (seis) de maio/2016, às 10 horas no Setor de Licitações para a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta Financeira),** desde que não haja interposição de recursos. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus fechos pelos presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a sua abertura Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

**Licitantes:**E L RIBEIRO TRANSPORTES- ME  
Evandro Luiz Ribeiro

FLORTUR TRANSPORTES LTDA